



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 54/2010**

REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2010

RESOLUÇÃO

A Assembleia Municipal do Barreiro reunida em sessão ordinária em 01/09/2010 analisou a situação da Estrada Nacional 10-3, que atravessa a Freguesia de Palhais em toda a sua extensão, e da sua Variante entre o Quartel dos Fuzileiros e Sete Portais, incluída no Plano Director Municipal desde 1993, sucessivamente aprovado pela Câmara Municipal, por esta Assembleia Municipal e ainda por Resolução 26/94 do Conselho de Ministros publicado no Diário da República 1ª Série B de 94.05.04

Considerando a informação prestada pela Empresa Estradas de Portugal SA de que esta Estrada teria sido desclassificada e removida do Plano Rodoviário Nacional,

Tendo em conta que:

1. Esta decisão foi tomada à revelia do Poder Local que classifica esta Estrada como Via Primária no Plano Viário Municipal.
2. Esta Estrada é fundamental nas acessibilidades do concelho e sua ligação aos municípios vizinhos de Sesimbra, Almada, Palmela e Setúbal, bem como à Estação Ferroviária de Coima, constituindo a única alternativa ao IC-21,
3. A população de Palhais há longos anos aguarda a construção desta Variante com cerca de 1,2 km, visando:
 - a. Remover o Trânsito do núcleo histórico da Freguesia de Palhais onde a Estrada Nacional 10-3 se sobrepõe à Rua Almirante Reis,
 - b. Terminar com o estrangulamento de trânsito no entroncamento desta Estrada com a EN11-2, junto às instalações da Empresa Covelo & Pinto,
 - c. Terminar com a permanente insegurança em que vive a população da freguesia que vê a sua terra dividida em duas por esta estrada e onde é cada vez mais difícil o atravessamento transversal e circulação longitudinal face ao elevado trânsito,

- d. Melhorar a qualidade de vida da população, reduzindo a sinistralidade e as emissões de Dióxido de Carbono provocadas pelos sucessivos pára-arranca das viaturas, motivado pela sucessão de semáforos instalados,
4. Nesta Estrada o tráfego pendular entre Coima e restantes freguesias do Barreiro e Moita apresenta uma tendência para um aumento crescente

A Assembleia Municipal do Barreiro resolve:

- Manifestar a sua profunda indignação com a retirada desta estrada do Plano Rodoviário Nacional, à revelia desta Assembleia Municipal e exigindo a sua reposição naquele Plano,
- Enfatizar a importância desta estrada para o Plano Viário Municipal e a tendência para o aumento do tráfego com o agravamento das condições de segurança rodoviária e mobilidade dos cidadãos,
- Solicitar a urgente construção da Variante de Palhais, recomendando a sua inclusão no PIDDAC do OGE para 2011
- Dar conhecimento desta Resolução às seguintes entidades:
 - Sr. Primeiro Ministro
 - Sr. Ministro das Obras Públicas, Comunicações e Transportes
 - Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Barreiro
 - Grupos Parlamentares dos Partidos representados na AR
 - Estradas de Portugal SA
 - Órgãos de Comunicação Social

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro



Frederico Pereira